



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Handwritten signature in blue ink.
Handwritten signature in black ink.

Nº1/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA CATORZE
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZASSEIS.**

--- Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos.-----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira de Sousa, do CDS-PP questionou sobre o ponto de situação da opção gestonária e se já existe decisão do tribunal. Afirmou que saiu uma notícia nos diários sobre a facilidade das Câmaras Municipais de acederem diretamente a fundos comunitários e questionou qual o conhecimento dessa situação questionou ainda sobre a notícia da receita mal contabilizada na conta de gerência de dois mil e treze. Disse que



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

saiu uma notícia no diário em que constava que a Secretaria Regional da inclusão e assuntos sociais disse que os bombeiros voluntários poderiam passar a sapadores e que essa passagem seria da responsabilidade das autarquias e solicitou uma posição. Afirmou que tem recebido queixas de automobilistas referentes ao parque da Ponta Oeste e cedido ao Município por causa da avaria da caixa automática de pagamentos. Questionou ainda se o período de discussão pública do Regulamento Municipal de entrega, remoção e recolha de veículos da via pública ou estacionamento indevido e abusivamente no concelho da Ribeira Brava já se iniciou e quando termina. Questionou se a Câmara vai manter os valores das taxas Municipais ou se vai atualizar e para quanto. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que no que diz respeito à opção gestionária e à reposição dos funcionários na situação anterior á opção gestionária foi efetuado por despacho em julho de dois mil e catorze e neste momento aguardamos a decisão do Tribunal administrativo e fiscal do Funchal sobre a ação intentada pelo STAL informo que ainda não foi solicitado a devolução das verbas recebidas pelos funcionários ao abrigo da opção gestionária. Mais informo que recebi um ofício do Tribunal de Contas a solicitar esclarecimentos sobre as ações tomadas no que concerne à opção gestionária e aplicação do SIADAP. Quanto ao acesso diretamente a fundos comunitários não fomos informados pelas entidades que gerem os fundos comunitários mas iremos indagar sobre o assunto, no entanto vamos proceder às candidaturas a caminhos agrícolas, veredas, miradouros e caminhos reais de interesse turístico. Quanto ao erro de cálculo da receita da conta de gerência de dois mil e treze já foi informado o executivo em reuniões de Câmara anteriores e deveu-se a um lapso do cálculo da media por parte dos serviços financeiros da autarquia. Quanto á questão da passagem de bombeiros voluntários a sapadores, só e possível passar a bombeiros sapadores os bombeiros municipais e no concelho não existem bombeiros Municipais mas caso existissem só três dos atuais bombeiros da corporação da Ribeira Brava preenchem os requisitos para serem bombeiros sapadores, relativamente aos Bombeiros voluntários da Ribeira Brava informo



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

o executivo que a Secretaria Regional da inclusão e assuntos sociais atribui-o um apoio extraordinário de sessenta mil euros. No que diz respeito ao parque de estacionamento da Ponta Oeste concessionado à autarquia, parcómetros e parque de estacionamento Municipal são assistidos por funcionários, mas está previsto adquirirmos uma nova máquina de pagamento automático para o parque de estacionamento da Ponta Oeste dado que a maquina é antiga mais disse que os funcionários têm instruções para reforçarem o apoio no parque de estacionamento da Ponta Oeste. Quanto ao início do período de discussão pública do Regulamento Municipal de entrega, remoção e recolha de veículos da via pública ou estacionamento indevido e abusivamente no concelho da Ribeira Brava o mesmo iniciara logo que seja publicado em jornal oficial o que deve ocorrer muito brevemente. Quanto á atualização das taxas Municipais as mesmas serão atualizadas de acordo com a portaria em vigor. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do partido Socialista afirmou que o estaleiro da AFA na Meia Légua continua a laborar e que estamos perante uma ilegalidade, pelo que é de opinião que devem adotadas as medidas de tutela da legalidade urbanística e respetivas contra ordenações nos termos da Lei. Questionou ainda sobre o ponto de situação da obra da Vigia no Campanário. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que estamos a aguardar a entrega dos projetos de especialidades. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação do procedimento para recuperação dos parques infantis. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o procedimento concursal já foi lançado e está a receber propostas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se existe financiamento para a obra da Vigia no Campanário. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que foi informado pelo Governo Regional que não existe financiamento para a obra da Vigia no Campanário previsto no orçamento de dois mil e dezasseis. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou para quando esta previsto a abertura de procedimento de técnicos superiores para o quadro da autarquia.-----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que neste momento estamos a aguardar a resposta por parte das entidades competentes dado que ao abrigo do saneamento financeiro e por imposição legal necessitamos de autorização para a abertura de procedimento de contratação de pessoal, dado o lapso de tempo não tendo obtido resposta já insistimos novamente a questionar o porquê da demora na resposta, mais informo que foi pedido parecer à DRAPL e a mesma informou que o Governo Regional não é competente para autorizar o Município a contratar técnicos. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se a obra da Rua Comandante Camacho de Freitas já terminou. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que a obra mencionada pelo Senhor Vereador ainda não terminou e serão retomados os trabalhos na próxima segunda-feira. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre ponto de situação da empreitada do caminho Municipal da Fonte Pinheiro. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que é um dos projetos que já foi lançado o procedimento e aguardamos a entrega do mesmo para candidatar a fundos comunitários.
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que junto á Junta Freguesia da Ribeira Brava existe uma lomba em que foi deitado cimento provisoriamente e espero que a mesma seja retificada. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que a mencionada lomba será retificada logo que seja lançado o lancil e depois será deitado o betuminoso definitivo corrigindo assim o desnível existente. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou quando será publicada a nova orgânica do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Em resposta o Senhor Presidente disse que a nova orgânica do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava será publicada no decorrer desta semana. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou por que razão estiveram ontem os parcómetros sem funcionarem. -----
- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que houve uma avaria geral mas que a mesma foi prontamente resolvida. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre ponto de situação da atualização das taxas e se vamos ter no Regulamento de taxas no primeiro semestre. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que será apresentado um novo Regulamento de taxas Municipais e outras receitas no primeiro semestre. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre ponto de situação dos direitos de passagem e IPM. -----
- Em resposta o Senhor Presidente disse que o Município do Funchal tomou a decisão de retirar as competências do IPM com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e dezasseis, neste momento a IPM trabalha de acordo com o orçamento de dois mil e quinze em que fica equilibrado o custo com a energia elétrica e direitos de passagem. Existe uma equipa de trabalho criada para apresentar um estudo com um novo modelo para a cobrança dos direitos de passagem. -----
- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se a autarquia já pensou em alternativas e plano de eficiência energética para diminuir a fatura energética do concelho. -----
- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que já estamos a trabalhar no plano de eficiência energética do concelho e já existem cortes de energia elétrica em algumas veredas e iremos fazer mais cortes e troca de luminárias para mais económicas e eficientes. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que teve conhecimento sobre a interrupção por um carro de uma estrada no Lugar da Serra e solicitou esclarecimentos. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que o caso referido pelo Senhor Vereador está no âmbito do foro privado dado que a estrada não é Municipal e foi cortada pelos proprietários dos terrenos que permitiam a servidão de passagem. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A ONZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A RECUPERAÇÃO DE IVA NAS AQUISIÇÕES EFETUADAS NOS ANOS DOIS MIL E TREZE A DOIS MIL E DEZASSETE. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura para a aquisição de serviços de consultoria para a recuperação de IVA nas aquisições efetuadas nos anos dois mil e treze a dois mil e dezassete. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PSD e CDS/PP e abstenção do PS, emitir parecer favorável para a aquisição de serviços de consultoria para a recuperação de IVA nas aquisições efetuadas nos anos dois mil e treze a dois mil e dezassete no montante de setenta e quatro mil e novecentos euros acrescidos de IVA, correspondente a vinte e cinco por centos do IVA que vier a ser apurado como sendo recuperável em resultado do trabalho realizado. -----

Declaração de Voto: O Partido Socialista absteve-se pois entende que a autarquia tem os meios técnicos para solicitar a recuperação do IVA e entende que vinte e cinco por e cinto é uma percentagem muito elevada. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; APLICAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A PREVENÇÃO EXCESSIVO DE ÁLCOOL NOS LOCAIS DE TRABALHO”. -----

--- **3.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura para a aquisição de serviços de medicina, segurança e saúde no trabalho; aplicação do regulamento para a prevenção excessivo de álcool nos locais de trabalho. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, emitir parecer favorável para a aquisição de serviços de medicina, segurança e saúde no trabalho; aplicação do regulamento para a prevenção excessivo de álcool nos locais de trabalho no montante de cinco mil e oitocentos euros acrescidos de IVA. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL PARA DOIS MIL E DEZASSEIS “AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”. -----

--- **4.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo que a Lei do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, aprovada pela Lei número oitenta e dois – B barra dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, concretamente no número cinco, do artigo setenta e cinco, mantém a obrigatoriedade de obtenção de parecer prévio vinculativo para celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgão e serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa de avença; -----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objetivo seja a consultadoria técnica.-----

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Conceder, ao abrigo das disposições legais supracitadas, parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição e serviços para o ano de dois mil e dezasseis, desde que o trabalho a executar respeite, cumulativamente os seguintes requisitos: -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

a) Não seja ultrapassado o montante anual de cinco mil euros (sem iva), a contratar com a mesma contraparte; -----

b) Seja dado cumprimento ao disposto no número dois, do artigo terceiro, da Portaria número cento e quarenta e nove barra dois mil e quinze, de vinte e seis de maio. -----

2. Aprovar que, até ao final do mês seguinte a que digam respeito, seja dado conhecimento à Câmara Municipal da lista dos contratos celebrados ao abrigo deste parecer prévio genérico, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental. -----

O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

A celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços que não se enquadrem no disposto no ponto um, estão sujeitas a parecer prévio específico do Órgão Executivo. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade o parecer genérico favorável para dois mil e dezasseis “aquisição e prestação de serviços”. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA SERRA DE ÁGUA A SOLICITAR APOIO CAMARÁRIO PARA O EVENTO “MOSTRA DE PONCHA E DO MEL DA SERRA DE ÁGUA, BEM COMO A ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES AO RESPECTIVO EVENTO. -----

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela casa do povo da Serra de Água a solicitar autorização para a colocação de barracas de produtos regionais, apicultura, mel e poncha da Serra de Agua nos dias vinte e três e vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, bem como a isenção nas respetivas taxas a colocação de um ponto de água e um contador de eletricidade no exterior da praceta da Serra de Água, cedência de um autocarro para transportar alguns grupos de cantares/folclóricos que atuarão gratuitamente no evento e isenção da taxa inerente à emissão da licença especial de ruído, com a leitura do conteúdo do ofício. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira de Sousa, disse entender que a mostra de poncha e do mel da Serra de Água deixou de ser uma festa de freguesia e passou a ser uma festa Regional e entende que o apoio devia ser estendido a uma das seguintes situações, policiamento, energia elétrica ou som. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que concordava com o sugerido pelo Senhor Vereador e propôs estender o apoio solicitado e mencionado anteriormente à assunção do custo com o policiamento. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorizar a colocação de barracas de produtos regionais, apicultura, mel e poncha da Serra de Agua nos dias vinte e três e vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, a colocação de um ponto de água e um contador de eletricidade no exterior da praceta da Serra de Água, cedência de um autocarro para transportar alguns grupos de cantares/folclóricos que atuarão gratuitamente no evento, assumir o custo do policiamento e atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA. -----

--- **6.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo conforme informação do Serviço de Urbanização e Edificação — SUE, no âmbito da competência atribuídas pelo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Ribeira Brava, que em conformidade com a legislação em vigor deve a Câmara Municipal nomear a comissão de vistoria. -----

A comissão de vistoria deverá ser composta no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos. -----

Face ao exposto propõe-se conforme informação do Serviço de Urbanização e Edificação — SUE, que a comissão de vistoria seja composta pelos seguintes elementos: -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Efetivos: -----

- Eng^a. José Anatólio Gonçalves; -----

- Arqt^o Paulo David Jesus Canha Jardim; -----

- Eng^a. José Dinarte Gonçalves Spínola. -----

Suplentes: -----

- José Fernando Gonçalves Reis; -----

- David Paulo Sousa Faria; -----

- Américo da Silva Macedo. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovado por unanimidade aprovar a comissão de vistoria no Município em conformidade com a legislação em vigor. -----


7-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 7.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas. -----

**- No final foi elaborada esta ata, que eu, José Dinarte Gonçalves Spínola,
Secretária do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º,
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----**

O Presidente,


Ricardo António Nascimento